



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 15 de setembro de 2023.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°297/2023.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão - SP.

Senhor Presidente, Nobres Edis,

Cumprimentando Vossas Excelências, tenho a honra de encaminhar-lhes o incluso Projeto de Lei nº26/23, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, a fim de que seja votado em caráter de urgência especial, conforme Resolução promulgada por esse R. Legislativo.

A presente propositura tem como única e exclusiva finalidade, criar dotação orçamentária na ordem de R\$1.434.872,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais), para que este Poder Executivo possa instaurar procedimento licitatório que resulte em macro reforma e ampliação de nossa Unidade de Saúde.

É cediço que após a emancipação deste Município, muitas intervenções foram realizadas no prédio sede de nossa unidade de Saúde, entretanto desprovidas de critérios arquitetônicos, o que resultou em vários problemas estruturais e de logística, como: vazamentos em calhas e telhados, canalização de águas pluviais em nível inferior ao piso, grande circulação de servidores por salas e corredores, abrigo para veículos insuficiente, e tantos outros cuja exposição torna-se desnecessária.

Entretanto, desta vez a reforma vai ser pautada em projeto elaborado por profissional e com critério, a fim de que haja um melhor aproveitamento dos espaços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



conforto aos profissionais e pacientes, e observância as questões insalubres.

Noutro ponto, é muito provável que ao longo dos anos a população deste Município aumente, fato que exigirá de nossa Unidade de Saúde espaços compatíveis para os atendimentos.

Assim, reconhecendo que a medida tem por escopo a criação de espaços mais adequados para a atuação de nossos profissionais no atendimento de nossos munícipes, acreditamos que Vossas Excelências acolherão o presente favoravelmente.

Contando com a compreensão de nossos ínclitos Edis, aproveito a oportunidade para apresentar-lhes protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 178/2023
Data: 15/09/2023 - Horário: 15:48
Legislativo - PE 26/2023



PROJETO DE LEI N° 26/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.434.872,00 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

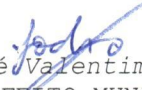
Suplementação (+)				1.434.872,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
83	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA		1.434.872,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 1.434.872,00 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais).

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de setembro de 2023.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL